

## ANEXO 5 - AÇÕES DOS EIXOS DOS PLANEJAMENTOS

As ações previstas nos Planos de Ação deverão ser organizadas em três eixos estruturantes – **Produtivo**, **Social** e **Ambiental** –, de forma integrada e complementar, observando os objetivos desta Chamada Pública, a promoção da autonomia das mulheres rurais, a agroecologia, o fortalecimento da organização social, o acesso às políticas públicas e a promoção do bem viver.

As ações poderão contemplar uma ou mais dimensões, conforme a realidade das beneficiárias e dos territórios, devendo contribuir para o alcance dos resultados previstos no projeto.

### **I – Eixo Produtivo**

Compreende as ações voltadas ao fortalecimento da autonomia econômica das mulheres, da produção sustentável, da geração de renda, da agregação de valor, da comercialização e da inclusão produtiva.

As ações deverão enquadrar-se em, no mínimo, um dos seguintes temas:

- a) Produção agroecológica;
- b) Transição agroecológica;
- c) Quintais produtivos;
- d) Sistemas agroflorestais e sistemas produtivos biodiversos;
- e) Produção animal de base sustentável;
- f) Produção vegetal;
- g) Extrativismo sustentável;
- h) Sociobiodiversidade;
- i) Artesanato e economia criativa;
- j) Beneficiamento e agroindustrialização;
- k) Comercialização e mercados institucionais;
- l) Circuitos curtos de comercialização;
- m) Economia solidária;
- n) Cooperativismo produtivo;
- o) Agregação de valor aos produtos;
- p) Gestão econômica e financeira;
- q) Educação financeira;
- r) Acesso ao crédito rural;
- s) Elaboração de projetos produtivos;
- t) Infraestrutura produtiva;
- u) Tecnologias sociais;
- v) Armazenamento e conservação da produção;

- w) Diversificação produtiva;
- x) Atividades rurais não agrícolas;
- y) Pluriatividade e multifuncionalidade da agricultura familiar;
- z) Acesso às políticas públicas de inclusão produtiva.

## **II – Eixo Social**

Compreende as ações destinadas ao fortalecimento da autonomia social e política das mulheres, da cidadania, da organização coletiva, do acesso às políticas públicas, da promoção da igualdade, da segurança alimentar e do bem viver.

- a) Organização coletiva de mulheres;
- b) Associativismo;
- c) Cooperativismo;
- d) Redes de mulheres;
- e) Liderança e participação social;
- f) Formação política e educação popular;
- g) Juventudes rurais e sucessão rural;
- h) Povos e Comunidades Tradicionais;
- i) Igualdade racial;
- j) Equidade de gênero;
- k) Diversidade e inclusão;
- l) Enfrentamento às violências contra as mulheres;
- m) Trabalho produtivo e trabalho reprodutivo;
- n) Organização social do cuidado;
- o) Segurança alimentar e nutricional;
- p) Promoção da saúde integral das mulheres;
- q) Documentação civil e produtiva;
- r) Cadastro da Agricultura Familiar (CAF);
- s) Cadastro Ambiental Rural (CAR);
- t) Acesso às políticas públicas;
- u) Crédito rural, fomento e inclusão produtiva;
- v) Habitação rural;
- w) Inclusão e conectividade digital;
- x) Comunicação comunitária e valorização dos saberes e das identidades territoriais;
- y) Cultura, memória, ancestralidade e valorização dos modos de vida;
- z) Bem viver;
- aa) Redes de proteção e apoio às mulheres.

### **III – Eixo Ambiental**

Compreende as ações voltadas à conservação dos recursos naturais, à adaptação às mudanças climáticas, à agroecologia e à promoção da sustentabilidade ambiental dos sistemas produtivos.

As ações deverão enquadrar-se em, no mínimo, um dos seguintes temas:

- a) Conservação da biodiversidade;
- b) Sociobiodiversidade;
- c) Preservação de sementes crioulas;
- d) Bancos comunitários de sementes crioulas;
- e) Recuperação de áreas degradadas;
- f) Proteção de nascentes;
- g) Conservação do solo;
- h) Conservação da água;
- i) Sistemas agroflorestais;
- j) Sistemas integrados de produção;
- k) Manejo sustentável dos recursos naturais;
- l) Produção de bioinsumos;
- m) Uso racional de insumos;
- n) Redução do uso de agrotóxicos;
- o) Regularização ambiental;
- p) Educação ambiental;
- q) Justiça climática;
- r) Adaptação às mudanças climáticas;
- s) Mitigação das mudanças climáticas;
- t) Saneamento rural;
- u) Gestão de resíduos;
- v) Tecnologias sociais para convivência com os biomas;
- w) Planejamento ambiental da unidade produtiva;
- x) Unidades de referência;
- y) Reflorestamento e restauração ambiental.

As entidades executoras poderão incluir outras ações compatíveis com os objetivos desta Chamada Pública, desde que estejam alinhadas aos princípios da Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (PNATER), às diretrizes do Programa ATER Mulheres e sejam previamente justificadas na proposta técnica.